



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

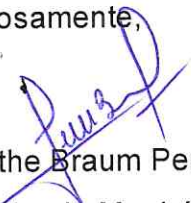
Linhares – ES, 14 de dezembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 058/2022 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, bem como, serviços de desinfecção de reservatórios de água potável (caixa d'água e cisterna), inclusive com fornecimento de materiais de consumo (exceto materiais de higiene pessoal) e equipamentos de limpeza, para manutenção nas dependências internas e externas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Considerando as alegações de dúvidas/esclarecimentos do pregão acima mencionado, efetuado através do Portal de Compras Públicas foi relacionado abaixo os questionamentos para apreciação, análise e parecer de V.s^{as}.

Atenciosamente,


Leonethe Braum Pereira
Pregoeira do Município de Linhares
Portaria Nº 232/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

Sr.(a)

Pregoeiro(a)

Venho por meio deste E-mail solicitar Pedido de Esclarecimento sobre o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 058/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, bem como, serviços de desinfecção de reservatórios de água potável (caixa d'água e cisterna), inclusive com fornecimento de materiais de consumo (exceto materiais de higiene pessoal) e equipamentos de limpeza, para manutenção nas dependências internas e externas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação. Seguem abaixo minhas dúvidas.

1 – No cadastramento da Proposta da licitante vencedora do certame, será necessário a inclusão de marcas dos materiais, equipamentos e utensílios? A licitante vencedora deverá incluir lista de materiais de limpeza com quantitativos, valores unitários e totais?

2 – Os 2 Encarregados da Equipe Efetiva serão os Supervisores que farão as visitas nas Unidades Escolares (mínimo de 2 visitas mensais)? Caso não, será necessário, além dos 2 Encarregado da Equipe Efetiva, a contratação desses Supervisores por parte da contratada?

3 – A exigência de qualidade dos produtos que serão fornecidos pela contratada presente no subitem 27.5.1 do Edital se refere às especificações mínimas contidas no ANEXO I. A. ou ao tipo da marca, sendo exigido marcas de primeira linha?

4 – Como será a medição da execução contratual para efeito de pagamento (posto coberto, m²...)? Nos períodos de férias escolares, momento em que a quantidade de funcionários trabalhando será restringido a 50% do total contratado, a contratada receberá referente apenas aos postos cobertos ou receberá pela totalidade de seus funcionários, tanto os que estão trabalhando quanto os que estão de férias?



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

Sigo no aguardo de respostas e, desde já, agradeço a atenção.